



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0050/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0008/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, que se trata da Comissão organizadora para Orientações Técnicas Ofertadas às Diretorias de Ensino de Registro e Miracatu.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
Diretor-Geral do *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walter Augusto Varella**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 30/03/2021 10:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162292  
Código de Autenticação: 54a7e370ec

